



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº006/2025



Exmo. Srs. Vereadores;

O Vereador abaixo assinados, satisfeitos as formalidades legais e regimentais, vêm respeitosamente apresentar à deliberação Plenária desta Casa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS PÓSTUMA** em memória de Geraldo Antônio Lamim, conhecido como **"Seu Geraldo Relojoeiro"**.

A presente propositura tem por escopo render homenagens ao saudoso Geraldo Antônio Lamim, popularmente conhecido como Seu Geraldo Relojoeiro, pela sua notável representatividade cultural e artística para o município de Estrela Dalva/MG. A homenagem se reveste de profundo simbolismo ao reconhecer a importância de um mestre popular cuja trajetória de vida e trabalho constitui um verdadeiro legado para a cultura local.

Em 2023, no âmbito das políticas de proteção ao patrimônio cultural imaterial do Estado de Minas Gerais, Seu Geraldo foi inventariado como Patrimônio Cultural Imaterial Vivo do município de Estrela Dalva, na categoria de mestres e ofícios tradicionais, por exercer um saber em vias de desaparecimento: o ofício de relojoeiro. Essa atividade, atualmente em desuso, exige conhecimentos específicos, habilidades manuais minuciosas e uma dedicação ímpar, tendo sido de extrema relevância e utilidade para a comunidade estrela - dalvense por décadas.

Além de relojoeiro, Seu Geraldo também atuou como marceneiro, ofício por meio do qual confeccionava oratórios, camas e armários, objetos que, além de funcionais, compõem o imaginário simbólico, doméstico e religioso do povo de Estrela Dalva. Trata-se, portanto, de um detentor de múltiplos saberes tradicionais, cuja prática resguarda elementos da memória coletiva, dos costumes e da identidade cultural local.

Assim, esta homenagem póstuma assume um caráter justo e necessário, pois valoriza a memória e o legado do homenageado, promovendo o reconhecimento não



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

apenas de sua figura, mas sobretudo do ofício que exercia com excelência e paixão. A presente moção representa, portanto, uma forma simbólica e institucional de salvaguardar o patrimônio vivo que Seu Geraldo representou, a presente instituição de sua memória, reiterando o compromisso desta Casa Legislativa, legítima representante do povo, com a valorização da cultura local e daqueles que a constroem e sustentam cotidianamente.

Que esta moção não seja apenas uma homenagem, mas um marco na preservação da memória cultural de Estrela Dalva, reconhecendo o papel fundamental de seus mestres e artesãos na formação da identidade local.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, Estado de Minas Gerais.

Plenário Hasenclever Peres Valladão, 11 de setembro de 2025.


Cristian Carvalho Antunes

Presidente

